

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPCIONISTA, MAQUEIRO, ENCARREGADO E SUPERVISOR PARA O HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO), QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO CEM E SS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA LTDA.

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)

PROCESSO SELETIVO: 015/2022

Pelo presente instrumento, de um lado o **INSTITUTO CEM**, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.053.184/0006-41, qualificado como Organização Social no Estado de Goiás conforme Decreto nº 9.184 de 12 de Março de 2018, entidade gestora do **HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, situado na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, Quadra B22, Lote 4E, sala 26-A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, cidade de Goiânia/GO, CEP: 74810-100, neste ato devidamente representado pelo seu Diretor Presidente, JEZIEL BARBOSA FERREIRA, na forma de seus atos constitutivos e alterações, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.179.495/0001-07, estabelecida na Q Saan quadra 1, S/N, Lote 1100, parte D, Zona Industrial, Brasília/DF, CEP 70.632-100, neste ato representada por seu Procurador, o Sr. Luiz Derlane Gonçalves Farias, brasileiro, casado, gerente comercial, portador da cédula de identidade RG 701.470 SSP-DF e CPF 295.936.461-91, residente e domiciliado CNB 14, Lote 10, Apto n. 917, Taguatinga Norte, Distrito Federal, doravante denominado **CONTRATADO**.

As partes celebram entre si, e na melhor forma de direito, o **QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, o qual mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A partir da assinatura desse termo, resolvem as partes acrescentar ao contrato nº 015/2022, o serviço de carregador.

1.2. Diante do acréscimo pactuado na Cláusula 1.1 supra, a nova redação da Cláusula 1 do Contrato nº 015/2022 - HUGO será a seguinte:

“O objeto deste contrato é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPCIONISTA, CARREGADOR, MAQUEIRO, ENCARREGADO E SUPERVISOR PARA O HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

2.1. Assim, o quadro constante na cláusula 2.2 do contrato principal será descrito da seguinte forma:

DESCRIÇÃO DOS POSTOS DE SERVIÇOS	ESCALA	QTD DE POSTOS	EFETIVO
Posto de Encarregado 12hs Diurnas	12 x 36	1	2
Posto de Encarregado 12hs Noturnas	12 x 36	1	2
Posto de Supervisor Diarista - 44h semanais	2ª a 6ª	1	1
Posto de carregador 12hs diurnas (com gratificação de 10% do piso salarial)	12 x 36	1	2
Posto de carregador 12hs noturnas (com gratificação de 10% do piso salarial)	12 x 36	1	2
Posto de Maqueiro 12h Diurnas	12 x 36	16	32
Posto de Maqueiro 12h Noturnas	12 x 36	10	20
Posto de Recepcionista 12hs Diurnas	12 x 36	9	18
Posto de Recepcionista 12hs Noturnas	12 x 36	5	10
Posto de Recepcionista Diarista - 44h semanais	2ª a 6ª	3	3
Total		48	92

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 Em razão do acréscimo acima, altera-se também o preço estipulado no 1º aditivo ao contrato 015/2022, conforme a tabela abaixo:

CONTRATO Nº 015/2022 - VALORES APÓS ACRÉSCIMO DE CARREGADORES					
DESCRIÇÃO DOS POSTOS DE SERVIÇOS	ESCALA	QTD DE POSTOS	EFETIVO	OR UNITÁRIO DO POSTO	VALOR TOTAL MENSAL
Posto de Encarregado 12hs Diurnas	12 x 36	1	2	R\$ 8.477,58	R\$ 8.477,58
Posto de Encarregado 12hs Noturnas	12 x 36	1	2	R\$ 9.204,64	R\$ 9.204,64
Posto de Supervisor Diarista - 44h semanais	2ª a 6ª	1	1	R\$ 6.285,35	R\$ 6.285,35
Posto de carregador 12hs diurnas (com gratificação de 10% do piso salarial)	12 x 36	1	2	R\$ 8.402,98	R\$ 8.402,98
Posto de carregador 12hs noturnas (com gratificação de 10% do piso salarial)	12 x 36	1	2	R\$ 9.040,48	R\$ 9.040,48
Posto de Maqueiro 12h Diurnas	12 x 36	16	32	R\$ 7.908,32	R\$ 126.533,12
Posto de Maqueiro 12h Noturnas	12 x 36	10	20	R\$ 8.498,60	R\$ 84.986,00
Posto de Recepcionista 12hs Diurnas	12 x 36	9	18	R\$ 7.209,96	R\$ 64.889,64
Posto de Recepcionista 12hs Noturnas	12 x 36	5	10	R\$ 7.809,44	R\$ 39.047,20
Recepcionista Diarista - 44h semanais	2ª a 6ª	3	3	R\$ 3.802,19	R\$ 11.406,57
TOTAL GLOBAL MENSAL DOS SERVIÇOS		48	92		R\$ 368.273,56
TREZENTOS E SESSENTA E OITO MIL, DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS					

Ficam mantidas as demais Cláusulas e disposições pactuadas constantes do Contrato nº 015/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO) que não foram objeto de alteração neste Aditivo Contratual.

Goiânia, 05 de dezembro de 2022.

JEZIEL BARBOSA
FERREIRA:47630841191
Assinado de forma digital
por JEZIEL BARBOSA
FERREIRA:47630841191

INSTITUTO CEM
Jeziel Barbosa Ferreira

Diretor Presidente

LUIZ DERLANE GONCALVES
FARIAS:29593646191
Assinado de forma digital por LUIZ
DERLANE GONCALVES
FARIAS:29593646191

SS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA LTDA
Luiz Derlane Gonçalves Farias

Procurador

TESTEMUNHA 01

Nome:
CPF:
RG:

TESTEMUNHA 02

Nome:
CPF:
RG: